PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº 183/96, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.996.

Dá a denominação de "Bento Tiago de Araujo" a ponte sobre o Córrego Barreiro, situada na Comunidade Barreiro.

JOAO TIAGO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.: - Passa a denomiar-se "Bento Tiago de Araújo" a ponte sobre o Córrego Barreiro, situada na Comunidade Barreiro.

ARTIGO 2º .: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 20 de Dezembro de 1.996

_____

JOÃO TIAGO DE QUEIROZ
-PREFEITO MUNICIPAL –

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária